

PORTARIA Nº 002/2017, de 05 de maio de 2017.

*DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL
CENTRAL/GO.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe conferem o Estatuto e o Contrato de Consórcio, e para atender o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Considerando que o município de Brazabrantes – GO aderiu ao Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, na forma da municipal 610/2013 de 13/05/13;

Considerando o Decreto 6017/07 que regulamenta a Lei federal 11.107/2005, e em seu Artigo 23 dispõem sobre a cessão de servidores municipais a consórcio público;

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação do Município de Brazabrantes – GO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 009/2017 de 03/01/17, foi designada para responder por todos os atos da Licitação do Consorcio Intermunicipal Brasil Central, consoante estabelecido no Decreto Municipal nº 108/2017 de 04/05/17.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para responder pelos processos de licitação do Consorcio Intermunicipal Brasil Central, os seguintes servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Brazabrantes – GO, nomeados pelo Decreto nº 009/2017 de 03/01/17, e colocados a disposição deste ente pelo Decreto nº 108/2017 de 04/05/17:

Presidente: PEDRO GONÇALVES DA SILVA
Membro: SEBASTIÃO FRANCISCO DOURADO
Membro: DAIANE PAULINA DE BARROS

Suplentes:
ANDREA FERREIRA DA COSTA CORDEIRO
ELIZABETH RODRIGUES DE SIQUEIRA VALE
LOURIMAR RODRIGUES PAULINO

Art. 2º O prazo de vigência desta nomeação de que trata o artigo 1º será até 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do CM3R.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
BRASIL CENTRAL/GO, GOIÂNIA AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.



MÁRCIO ANTÔNIO MACHADO
Presidente do Consórcio